



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Pregão Eletrônico (SRP) nº 1/2023
UASG Gerenciadora: 160354 - 10º Batalhão Logístico
UASG Não Participante: 160179 – 3º Centro de Geoinformação
Processo Pregão nº: 64131.007452/2022
Processo Administrativo nº 076/24/3º CGEO**

Objeto – aquisição de ferramentas e utensílios de oficina

Favorecidos:

**AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.834.027/0001-79
Valor: 1.607,59**

Valor Global (R\$): 1.607,59

**Exercício 2024
Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 076/24/3º CGEO, referente à aquisição de ferramentas e utensílios de oficina - Pregão (SRP) nº 1/2023 – UASG: 160354 - 10º Batalhão Logístico, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 6 – PTM/4ªSeção/3º CGEO, de 20 de maio de 2024.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 6 – PTM/4ªSeção/3º CGEO, de 20 de maio de 2024;
- 2024NC007894/DGO; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, 20 de maio de 2024.

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

ÍNDICE

Processo Administrativo nº 076/24/3º CGEO

Objeto – aquisição de ferramentas e utensílios de oficina

DOCUMENTOS	Fl nº
Requisição	03
Nota de Crédito	14
Despacho do Ordenador de Despesas	16
Extrato da Ata do Pregão – Itens Empenhados	17
Consulta “on line” da Situação do Fornecedor	22
Nota de Empenho	23

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Fl. 03
Mota

DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLY COELHO

Olinda-PE, 20 de maio de 2024.

Requisição nº 06 – PTM/4ª Seção/3º CGEO

Do Chefe do PTM

Ao Sr OD do 3º CGEO

Assunto: aquisição de material permanente

Rfr: Art 13 IG 12-02

1. Versa o presente expediente sobre emissão de empenho para aquisição de material permanente.

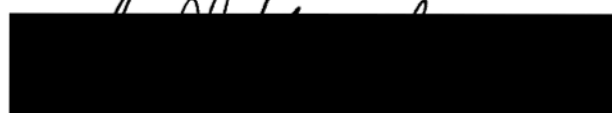
Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do material, como **UG não participante**, conforme Pregão Nº 01/2023, UASG: 160354 - 10º BATALHÃO LOGÍSTICO, nas especificações e quantitativos abaixo:

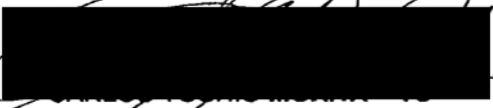
AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ: 49.834.027/0001-79			
Item da Licitação	Descrição Detalhada do Material	Unid	Qnt	V. Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
133	Maleta ferramentas - Maleta Ferramentas Material: Chapa Aço Carbono , Altura: 210 MM, Comprimento: 400 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: Com Jogo De Chaves. , Quantidade Gavetas: 5 UN, Tipo Caixa: Sanfona	unidade	1	1.435,00	1.435,00
31	Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Componentes: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 E 14 Mm , Aplicação: Manutenção Equipamento Mecânico / Eletrônico , Quantidade Peças: 11 , Tipo: Canhão , Tamanho: Longo , Características Adicionais: Com Sextavado Interno , Material Cabo: Polipropileno	unidade	1	172,59	172,59
Total Geral (R\$)					1.607,59

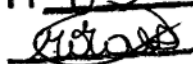
Tipo de empenho: (X) Ordinário
() Global
() Estimativo

PROC 076
PDR 155

Olinda-PE, 20 de maio de 2024.



Chefe do PTM

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
1. A referida solicitação de aquisição de material deve ser realizada; 2. Para fins do Art 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 1993, empregar os recursos da Fonte: 1000000000, PI: I3DAFUNADOM, PT: 171460, ND: 449052, NC: 2024NC007894. Em 20 de maio de 2024.  Fiscal Administrativo do 3º CGEO	1. Autorizo a contratação de empresa para aquisição de material e determino a abertura do processo administrativo correspondente; 2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor. Em 20 de maio de 2024.  Ordenador de Despesas do 3º CGEO

FI 05


Estudo Técnico Preliminar 25/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64131.007452/2022

2. Descrição da necessidade

O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a Aquisição de materiais permanente para oficinas, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas do Plano de Gestão do 3º Centro de Geoinformação, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico. E visando suprir as demandas da seção de pelotão de manutenção e transporte do 3º Centro de Geoinformação, haja vista a necessidade de atender à demanda gerada pelo plano de gestão 2024/2025.

3. Área requisitante

Área Requisitante
Pelotão de Manutenção e Transporte

Responsável

[Redacted]

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos tem a natureza de aquisição de bens comuns, de modo que sua não realização pode comprometer a continuidade das atividades da seção de Pelotão de Manutenção e Transporte em relação ao apoio de materiais e insumos para oficinas.

5. Levantamento de Mercado

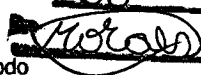
Dentro deste Estudo Preliminar, o setor requisitante analisou processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades por meio de consultas a outros editais com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do 3º Centro de Geoinformação, as que foram identificadas e incorporadas nesta aquisição em análise, atendendo a todos os princípios licitatórios vigentes, em especial o da economicidade.

6. Descrição da solução como um todo

O Sistema de Registro de Preço, por ser uma forma de processo licitatório mais célere, fazendo com que haja para Administração Pública a efetivação do princípio da eficiência, já que é balizador das compras públicas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de materiais e insumos para oficinas, visa suprir as demandas das seções do 3º Centro de Geoinformação, haja vista a necessidade de atender à demanda gerada pelo plano de gestão 2024/2025.

FI 06


As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender este Centro de Geoinformação, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2024 /2025, combinado com o histórico da demanda do material objeto deste termo de referência nos últimos exercícios.

Considerando a possibilidade de contratação de serviço de forma parcelada durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada solicitação de contratação de serviço, optou-se pela contratação do mesmo através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 82, § 5º, Inc. I, da lei 14.133/2021, conforme a seguir transcrito:

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

(...)

I- realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

A contratação objeto deste certame está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do 3º Centro de Geoinformação: Perspectiva de Recursos; Objetivo: Promover a melhoria das condições ambientais de trabalho e na perspectiva Sociedade: reduzir o impacto ambiental da atividade do 3º Centro.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.607,59

A definição e documentação da estimativa de preços referenciais foram baseadas em consultas à plataforma do Painel de Preços, partindo dos preços fornecidos, obtendo-se a mediana do preço praticado no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O serviço realizado será de forma única, em virtude da natureza do objeto e da necessidade da aquisição de materiais e insumos para oficinas, e tem por objetivo manter o estoque reabastecido de bens e insumos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na análise de outras contratações vigentes do item objeto desse processo, por meio de consulta ao relatório do Painel de Preços, observa-se que quanto a esse bem, há vastos processos correlacionados e se baseia pelo valor unitário mais barato que atendam as necessidades do 3º Centro de Geoinformação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação objeto deste certame está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do 3º Centro de Geoinformação: Perspectiva de Recursos; Objetivo: Promover a melhoria das condições ambientais de trabalho e na perspectiva sociedade: reduzir o impacto ambiental da atividade do 3º CGEO.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição desses materiais tem por finalidade a utilização no 3º Centro de Geoinformação, e tem como benefício o abastecimento do pelotão de manutenção e transporte, cuja finalidade é alocar os insumos para manutenção das viaturas da OM a fim de apoiar em todas as missões técnicas e administrativas

Fl. 07
M. B. D. A.

13. Providências a serem Adotadas

O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.

A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art.82,§ 5º, da lei 14.133/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico.

Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo orçamento do 3º Centro de Geoinformação.

O acompanhamento da prestação do serviço será realizado por equipe designada pela 4ª seção.

Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.

A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do 3º CGEO.

Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe, o Fiscal Administrativo da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos materiais em tela não tem risco de impacto ambiental aparente, por se tratar de rotinas de oficinas, bastando, apenas, serem conservados de forma correta seguindo as instruções técnicas vigentes, e tal procedimento é bem observado pelo setor requisitante

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Não há motivos para negar aquisição,

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Ch PTM

Fl. 08
v. 01

[Redacted]

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 11/05/2024 às 18:12:43.

[Redacted]

Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVATAMENTO GENERAL DJALMA POLY COELHO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PARTE REQUISITÓRIA Nº06/PTM/4ªSEÇÃO/3ºCGEO

Objeto: Eventual aquisição de ferramental e equipamentos de oficina mecânica para o 10º Batalhão logístico e UASGs participantes.

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
133	Maleta Ferramentas - Maleta Ferramentas Material: Chapa Aço Carbono , Altura: 210 MM, Comprimento: 400 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: Com Jogo De Chaves. , Quantidade Gavetas: 5 UN, Tipo Caixa: Sanfona	UND	1	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Manutenção das viaturas.
31	Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Componentes: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 E 14 Mm , Aplicação: Manutenção Equipamento Mecânico / Eletrônico , Quantidade Peças: 11 , Tipo: Canhão , Tamanho: Longo , Características Adicionais: Com Sextavado Interno , Material Cabo: Polipropileno	UND	1	a) Alinhamento com o Plano de Gestão da OM. b) Baseado nas quantidades de aquisições anteriores. c) Manutenção das viaturas.

Quartel em Olinda-PE, 13 de maio de 2024.

Chefe do PTM do 3º CGEO

Memória de Cálculo – UASG 160179 1/1

09
14/05/2024

Número do Documento de Formalização da Demanda: 30/2024

1. Informações Básicas

Garagem-PTM

02/09/2024 00:00

160179

Eventual aquisição de ferramental e equipamentos de oficina mecânica para o 10º Batalhão Logístico e UASGs participantes.

2. Justificativa de necessidade

O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a aquisição de ferramental e equipamentos de oficina mecânica, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas do Plano de Gestão do 3º Centro de Geoinformação, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico. E visando suprir demandas das seções e áreas externas do 3º Centro de Geoinformação, haja vista a necessidade de atender à demanda gerada pelo plano de gestão 2024/2025.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS			1,001	1.435,00	1.435,00
2	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	JOGO	ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO CHAVEEQUIPAMENTO MECÂNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SEXTAVADO INTERNO, COMPONENTES: 6; 7; 8; E 9,50 MM, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, QUANTIDADE PEÇAS: 4, TAMANHO: CURTO, TIPO: CANHÃO	1,001	172,59	172,59

Unidade de fornecimento: Unidade

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.540, de 13 de novembro de 2020.

Ch PTM

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento

1 Demanda de crédito urgente.

Responsável

Data

21/05/2024 10:28

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

22/2024

11/05/2024 18:39

Eventual aquisição de ferramental e equipamentos de oficina mecânica para o 10º Batalhão Logístico e UASGs participantes.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Impossibilidade de fornecimento do material na data prevista.	do A Contratada alega que não poderá fornecer o material na data prevista.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
1	Impactos Impossibilidade da contratação.					
P-01	Ações Preventivas Entrar em contato com a empresa e confirmar a execução na data prevista.			Responsável:		
C-01	Ações de Contingência Acionar o segundo fornecedor que apresentou o menor custo para a contratação.			Responsável:		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Elevação significativa do custo do material solicitado, dos insumos inerentes à aquisição.	Devido ao aumento no preço de mercado solicitado, a Contratada demonstrou incapacidade de cumprir o compromisso assumido ao ser declarado vencedor da licitação.	Planejamento	Contratada	Médio	
1	Impactos Impossibilidade da contratação.					
P-01	Ações Preventivas Entrar em contato com a empresa e confirmar a execução na data prevista.			Responsável:		
C-01	Ações de Contingência Acionar o segundo fornecedor que apresentou o menor custo para a contratação.			Responsável:		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Fornecedor não atende as exigências administrativas.	O fornecedor apresenta restrições junto às instituições fiscais federais, estaduais ou municipais.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
1	Impactos Impossibilidade da contratação.					
P-01	Ações Preventivas Realizar a gestão em conjunto com o fornecedor e as instituições governamentais afim de verificar possíveis restrições junto às instituições fiscais federais, estaduais ou municipais. Em caso de identificação, buscar imediatamente soluções para sanar as restrições, com a compreensão de que o não atendimento pode resultar no cancelamento do processo de aquisição devido a restrições fiscais.			Responsável:		
C-01	Ações de Contingência Acionar o segundo fornecedor que apresentou o menor custo para a contratação.			Responsável:		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

FI ~~12/12~~
12/12

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento



Ch PTM



Autoridade competente

09/04/24 13:51

USUARIO: [REDACTED]

FI ~~43~~ ~~1000~~

DATA EMISSAO : 09Abr24 VALORIZACAO : 09Abr24 NUMERO : 2024NC007894
 UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
 GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
 UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3º CGEO
 OBSERVACAO
 ATD 50% - CONTINUACAO DA COTA 3/6 FUNADOM PARA AQS DE MATERIAL PERMANENTES.
 DOC DE REFERENCIA DIEX NR 904 SGS SDIR DIR DE 15 SET 23
 EMPENHO 31 MAI 24.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	10000000000	449000		160073	13DAFUNADOM	5.000,00

LANCADO POR : [REDACTED] UG : 160073 09Abr24 13:50
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)
20/05/24 11:27 DETAORC USUARIO :
DATA EMISSAO : 20Mai24 ESPECIE: 1 NUMERO : 2024ND000025
UG/GESTAO EMITENTE : 160179/00001 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
ESFERA : 1 PTRES : 171460 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 44
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:
DETALHAMENTO DA 2024NC007894/DGO, DE 9ABR24, DA ND 449000 PARA ND 449052.

FI ~~15~~ ~~16~~ ~~17~~ ~~18~~ ~~19~~ ~~20~~ ~~21~~ ~~22~~ ~~23~~ ~~24~~ ~~25~~ ~~26~~ ~~27~~ ~~28~~ ~~29~~ ~~30~~ ~~31~~ ~~32~~ ~~33~~ ~~34~~ ~~35~~ ~~36~~ ~~37~~ ~~38~~ ~~39~~ ~~40~~ ~~41~~ ~~42~~ ~~43~~ ~~44~~ ~~45~~ ~~46~~ ~~47~~ ~~48~~ ~~49~~ ~~50~~ ~~51~~ ~~52~~ ~~53~~ ~~54~~ ~~55~~ ~~56~~ ~~57~~ ~~58~~ ~~59~~ ~~60~~ ~~61~~ ~~62~~ ~~63~~ ~~64~~ ~~65~~ ~~66~~ ~~67~~ ~~68~~ ~~69~~ ~~70~~ ~~71~~ ~~72~~ ~~73~~ ~~74~~ ~~75~~ ~~76~~ ~~77~~ ~~78~~ ~~79~~ ~~80~~ ~~81~~ ~~82~~ ~~83~~ ~~84~~ ~~85~~ ~~86~~ ~~87~~ ~~88~~ ~~89~~ ~~90~~ ~~91~~ ~~92~~ ~~93~~ ~~94~~ ~~95~~ ~~96~~ ~~97~~ ~~98~~ ~~99~~ ~~100~~ ~~101~~ ~~102~~ ~~103~~ ~~104~~ ~~105~~ ~~106~~ ~~107~~ ~~108~~ ~~109~~ ~~110~~ ~~111~~ ~~112~~ ~~113~~ ~~114~~ ~~115~~ ~~116~~ ~~117~~ ~~118~~ ~~119~~ ~~120~~ ~~121~~ ~~122~~ ~~123~~ ~~124~~ ~~125~~ ~~126~~ ~~127~~ ~~128~~ ~~129~~ ~~130~~ ~~131~~ ~~132~~ ~~133~~ ~~134~~ ~~135~~ ~~136~~ ~~137~~ ~~138~~ ~~139~~ ~~140~~ ~~141~~ ~~142~~ ~~143~~ ~~144~~ ~~145~~ ~~146~~ ~~147~~ ~~148~~ ~~149~~ ~~150~~ ~~151~~ ~~152~~ ~~153~~ ~~154~~ ~~155~~ ~~156~~ ~~157~~ ~~158~~ ~~159~~ ~~160~~ ~~161~~ ~~162~~ ~~163~~ ~~164~~ ~~165~~ ~~166~~ ~~167~~ ~~168~~ ~~169~~ ~~170~~ ~~171~~ ~~172~~ ~~173~~ ~~174~~ ~~175~~ ~~176~~ ~~177~~ ~~178~~ ~~179~~ ~~180~~ ~~181~~ ~~182~~ ~~183~~ ~~184~~ ~~185~~ ~~186~~ ~~187~~ ~~188~~ ~~189~~ ~~190~~ ~~191~~ ~~192~~ ~~193~~ ~~194~~ ~~195~~ ~~196~~ ~~197~~ ~~198~~ ~~199~~ ~~200~~ ~~201~~ ~~202~~ ~~203~~ ~~204~~ ~~205~~ ~~206~~ ~~207~~ ~~208~~ ~~209~~ ~~210~~ ~~211~~ ~~212~~ ~~213~~ ~~214~~ ~~215~~ ~~216~~ ~~217~~ ~~218~~ ~~219~~ ~~220~~ ~~221~~ ~~222~~ ~~223~~ ~~224~~ ~~225~~ ~~226~~ ~~227~~ ~~228~~ ~~229~~ ~~230~~ ~~231~~ ~~232~~ ~~233~~ ~~234~~ ~~235~~ ~~236~~ ~~237~~ ~~238~~ ~~239~~ ~~240~~ ~~241~~ ~~242~~ ~~243~~ ~~244~~ ~~245~~ ~~246~~ ~~247~~ ~~248~~ ~~249~~ ~~250~~ ~~251~~ ~~252~~ ~~253~~ ~~254~~ ~~255~~ ~~256~~ ~~257~~ ~~258~~ ~~259~~ ~~260~~ ~~261~~ ~~262~~ ~~263~~ ~~264~~ ~~265~~ ~~266~~ ~~267~~ ~~268~~ ~~269~~ ~~270~~ ~~271~~ ~~272~~ ~~273~~ ~~274~~ ~~275~~ ~~276~~ ~~277~~ ~~278~~ ~~279~~ ~~280~~ ~~281~~ ~~282~~ ~~283~~ ~~284~~ ~~285~~ ~~286~~ ~~287~~ ~~288~~ ~~289~~ ~~290~~ ~~291~~ ~~292~~ ~~293~~ ~~294~~ ~~295~~ ~~296~~ ~~297~~ ~~298~~ ~~299~~ ~~300~~ ~~301~~ ~~302~~ ~~303~~ ~~304~~ ~~305~~ ~~306~~ ~~307~~ ~~308~~ ~~309~~ ~~310~~ ~~311~~ ~~312~~ ~~313~~ ~~314~~ ~~315~~ ~~316~~ ~~317~~ ~~318~~ ~~319~~ ~~320~~ ~~321~~ ~~322~~ ~~323~~ ~~324~~ ~~325~~ ~~326~~ ~~327~~ ~~328~~ ~~329~~ ~~330~~ ~~331~~ ~~332~~ ~~333~~ ~~334~~ ~~335~~ ~~336~~ ~~337~~ ~~338~~ ~~339~~ ~~340~~ ~~341~~ ~~342~~ ~~343~~ ~~344~~ ~~345~~ ~~346~~ ~~347~~ ~~348~~ ~~349~~ ~~350~~ ~~351~~ ~~352~~ ~~353~~ ~~354~~ ~~355~~ ~~356~~ ~~357~~ ~~358~~ ~~359~~ ~~360~~ ~~361~~ ~~362~~ ~~363~~ ~~364~~ ~~365~~ ~~366~~ ~~367~~ ~~368~~ ~~369~~ ~~370~~ ~~371~~ ~~372~~ ~~373~~ ~~374~~ ~~375~~ ~~376~~ ~~377~~ ~~378~~ ~~379~~ ~~380~~ ~~381~~ ~~382~~ ~~383~~ ~~384~~ ~~385~~ ~~386~~ ~~387~~ ~~388~~ ~~389~~ ~~390~~ ~~391~~ ~~392~~ ~~393~~ ~~394~~ ~~395~~ ~~396~~ ~~397~~ ~~398~~ ~~399~~ ~~400~~ ~~401~~ ~~402~~ ~~403~~ ~~404~~ ~~405~~ ~~406~~ ~~407~~ ~~408~~ ~~409~~ ~~410~~ ~~411~~ ~~412~~ ~~413~~ ~~414~~ ~~415~~ ~~416~~ ~~417~~ ~~418~~ ~~419~~ ~~420~~ ~~421~~ ~~422~~ ~~423~~ ~~424~~ ~~425~~ ~~426~~ ~~427~~ ~~428~~ ~~429~~ ~~430~~ ~~431~~ ~~432~~ ~~433~~ ~~434~~ ~~435~~ ~~436~~ ~~437~~ ~~438~~ ~~439~~ ~~440~~ ~~441~~ ~~442~~ ~~443~~ ~~444~~ ~~445~~ ~~446~~ ~~447~~ ~~448~~ ~~449~~ ~~450~~ ~~451~~ ~~452~~ ~~453~~ ~~454~~ ~~455~~ ~~456~~ ~~457~~ ~~458~~ ~~459~~ ~~460~~ ~~461~~ ~~462~~ ~~463~~ ~~464~~ ~~465~~ ~~466~~ ~~467~~ ~~468~~ ~~469~~ ~~470~~ ~~471~~ ~~472~~ ~~473~~ ~~474~~ ~~475~~ ~~476~~ ~~477~~ ~~478~~ ~~479~~ ~~480~~ ~~481~~ ~~482~~ ~~483~~ ~~484~~ ~~485~~ ~~486~~ ~~487~~ ~~488~~ ~~489~~ ~~490~~ ~~491~~ ~~492~~ ~~493~~ ~~494~~ ~~495~~ ~~496~~ ~~497~~ ~~498~~ ~~499~~ ~~500~~ ~~501~~ ~~502~~ ~~503~~ ~~504~~ ~~505~~ ~~506~~ ~~507~~ ~~508~~ ~~509~~ ~~510~~ ~~511~~ ~~512~~ ~~513~~ ~~514~~ ~~515~~ ~~516~~ ~~517~~ ~~518~~ ~~519~~ ~~520~~ ~~521~~ ~~522~~ ~~523~~ ~~524~~ ~~525~~ ~~526~~ ~~527~~ ~~528~~ ~~529~~ ~~530~~ ~~531~~ ~~532~~ ~~533~~ ~~534~~ ~~535~~ ~~536~~ ~~537~~ ~~538~~ ~~539~~ ~~540~~ ~~541~~ ~~542~~ ~~543~~ ~~544~~ ~~545~~ ~~546~~ ~~547~~ ~~548~~ ~~549~~ ~~550~~ ~~551~~ ~~552~~ ~~553~~ ~~554~~ ~~555~~ ~~556~~ ~~557~~ ~~558~~ ~~559~~ ~~560~~ ~~561~~ ~~562~~ ~~563~~ ~~564~~ ~~565~~ ~~566~~ ~~567~~ ~~568~~ ~~569~~ ~~570~~ ~~571~~ ~~572~~ ~~573~~ ~~574~~ ~~575~~ ~~576~~ ~~577~~ ~~578~~ ~~579~~ ~~580~~ ~~581~~ ~~582~~ ~~583~~ ~~584~~ ~~585~~ ~~586~~ ~~587~~ ~~588~~ ~~589~~ ~~590~~ ~~591~~ ~~592~~ ~~593~~ ~~594~~ ~~595~~ ~~596~~ ~~597~~ ~~598~~ ~~599~~ ~~600~~ ~~601~~ ~~602~~ ~~603~~ ~~604~~ ~~605~~ ~~606~~ ~~607~~ ~~608~~ ~~609~~ ~~610~~ ~~611~~ ~~612~~ ~~613~~ ~~614~~ ~~615~~ ~~616~~ ~~617~~ ~~618~~ ~~619~~ ~~620~~ ~~621~~ ~~622~~ ~~623~~ ~~624~~ ~~625~~ ~~626~~ ~~627~~ ~~628~~ ~~629~~ ~~630~~ ~~631~~ ~~632~~ ~~633~~ ~~634~~ ~~635~~ ~~636~~ ~~637~~ ~~638~~ ~~639~~ ~~640~~ ~~641~~ ~~642~~ ~~643~~ ~~644~~ ~~645~~ ~~646~~ ~~647~~ ~~648~~ ~~649~~ ~~650~~ ~~651~~ ~~652~~ ~~653~~ ~~654~~ ~~655~~ ~~656~~ ~~657~~ ~~658~~ ~~659~~ ~~660~~ ~~661~~ ~~662~~ ~~663~~ ~~664~~ ~~665~~ ~~666~~ ~~667~~ ~~668~~ ~~669~~ ~~670~~ ~~671~~ ~~672~~ ~~673~~ ~~674~~ ~~675~~ ~~676~~ ~~677~~ ~~678~~ ~~679~~ ~~680~~ ~~681~~ ~~682~~ ~~683~~ ~~684~~ ~~685~~ ~~686~~ ~~687~~ ~~688~~ ~~689~~ ~~690~~ ~~691~~ ~~692~~ ~~693~~ ~~694~~ ~~695~~ ~~696~~ ~~697~~ ~~698~~ ~~699~~ ~~700~~ ~~701~~ ~~702~~ ~~703~~ ~~704~~ ~~705~~ ~~706~~ ~~707~~ ~~708~~ ~~709~~ ~~710~~ ~~711~~ ~~712~~ ~~713~~ ~~714~~ ~~715~~ ~~716~~ ~~717~~ ~~718~~ ~~719~~ ~~720~~ ~~721~~ ~~722~~ ~~723~~ ~~724~~ ~~725~~ ~~726~~ ~~727~~ ~~728~~ ~~729~~ ~~730~~ ~~731~~ ~~732~~ ~~733~~ ~~734~~ ~~735~~ ~~736~~ ~~737~~ ~~738~~ ~~739~~ ~~740~~ ~~741~~ ~~742~~ ~~743~~ ~~744~~ ~~745~~ ~~746~~ ~~747~~ ~~748~~ ~~749~~ ~~750~~ ~~751~~ ~~752~~ ~~753~~ ~~754~~ ~~755~~ ~~756~~ ~~757~~ ~~758~~ ~~759~~ ~~760~~ ~~761~~ ~~762~~ ~~763~~ ~~764~~ ~~765~~ ~~766~~ ~~767~~ ~~768~~ ~~769~~ ~~770~~ ~~771~~ ~~772~~ ~~773~~ ~~774~~ ~~775~~ ~~776~~ ~~777~~ ~~778~~ ~~779~~ ~~780~~ ~~781~~ ~~782~~ ~~783~~ ~~784~~ ~~785~~ ~~786~~ ~~787~~ ~~788~~ ~~789~~ ~~790~~ ~~791~~ ~~792~~ ~~793~~ ~~794~~ ~~795~~ ~~796~~ ~~797~~ ~~798~~ ~~799~~ ~~800~~ ~~801~~ ~~802~~ ~~803~~ ~~804~~ ~~805~~ ~~806~~ ~~807~~ ~~808~~ ~~809~~ ~~810~~ ~~811~~ ~~812~~ ~~813~~ ~~814~~ ~~815~~ ~~816~~ ~~817~~ ~~818~~ ~~819~~ ~~820~~ ~~821~~ ~~822~~ ~~823~~ ~~824~~ ~~825~~ ~~826~~ ~~827~~ ~~828~~ ~~829~~ ~~830~~ ~~831~~ ~~832~~ ~~833~~ ~~834~~ ~~835~~ ~~836~~ ~~837~~ ~~838~~ ~~839~~ ~~840~~ ~~841~~ ~~842~~ ~~843~~ ~~844~~ ~~845~~ ~~846~~ ~~847~~ ~~848~~ ~~849~~ ~~850~~ ~~851~~ ~~852~~ ~~853~~ ~~854~~ ~~855~~ ~~856~~ ~~857~~ ~~858~~ ~~859~~ ~~860~~ ~~861~~ ~~862~~ ~~863~~ ~~864~~ ~~865~~ ~~866~~ ~~867~~ ~~868~~ ~~869~~ ~~870~~ ~~871~~ ~~872~~ ~~873~~ ~~874~~ ~~875~~ ~~876~~ ~~877~~ ~~878~~ ~~879~~ ~~880~~ ~~881~~ ~~882~~ ~~883~~ ~~884~~ ~~885~~ ~~886~~ ~~887~~ ~~888~~ ~~889~~ ~~890~~ ~~891~~ ~~892~~ ~~893~~ ~~894~~ ~~895~~ ~~896~~ ~~897~~ ~~898~~ ~~899~~ ~~900~~ ~~901~~ ~~902~~ ~~903~~ ~~904~~ ~~905~~ ~~906~~ ~~907~~ ~~908~~ ~~909~~ ~~910~~ ~~911~~ ~~912~~ ~~913~~ ~~914~~ ~~915~~ ~~916~~ ~~917~~ ~~918~~ ~~919~~ ~~920~~ ~~921~~ ~~922~~ ~~923~~ ~~924~~ ~~925~~ ~~926~~ ~~927~~ ~~928~~ ~~929~~ ~~930~~ ~~931~~ ~~932~~ ~~933~~ ~~934~~ ~~935~~ ~~936~~ ~~937~~ ~~938~~ ~~939~~ ~~940~~ ~~941~~ ~~942~~ ~~943~~ ~~944~~ ~~945~~ ~~946~~ ~~947~~ ~~948~~ ~~949~~ ~~950~~ ~~951~~ ~~952~~ ~~953~~ ~~954~~ ~~955~~ ~~956~~ ~~957~~ ~~958~~ ~~959~~ ~~960~~ ~~961~~ ~~962~~ ~~963~~ ~~964~~ ~~965~~ ~~966~~ ~~967~~ ~~968~~ ~~969~~ ~~970~~ ~~971~~ ~~972~~ ~~973~~ ~~974~~ ~~975~~ ~~976~~ ~~977~~ ~~978~~ ~~979~~ ~~980~~ ~~981~~ ~~982~~ ~~983~~ ~~984~~ ~~985~~ ~~986~~ ~~987~~ ~~988~~ ~~989~~ ~~990~~ ~~991~~ ~~992~~ ~~993~~ ~~994~~ ~~995~~ ~~996~~ ~~997~~ ~~998~~ ~~999~~ ~~1000~~ ~~1001~~ ~~1002~~ ~~1003~~ ~~1004~~ ~~1005~~ ~~1006~~ ~~1007~~ ~~1008~~ ~~1009~~ ~~1010~~ ~~1011~~ ~~1012~~ ~~1013~~ ~~1014~~ ~~1015~~ ~~1016~~ ~~1017~~ ~~1018~~ ~~1019~~ ~~1020~~ ~~1021~~ ~~1022~~ ~~1023~~ ~~1024~~ ~~1025~~ ~~1026~~ ~~1027~~ ~~1028~~ ~~1029~~ ~~1030~~ ~~1031~~ ~~1032~~ ~~1033~~ ~~1034~~ ~~1035~~ ~~1036~~ ~~1037~~ ~~1038~~ ~~1039~~ ~~1040~~ ~~1041~~ ~~1042~~ ~~1043~~ ~~1044~~ ~~1045~~ ~~1046~~ ~~1047~~ ~~1048~~ ~~1049~~ ~~1050~~ ~~1051~~ ~~1052~~ ~~1053~~ ~~1054~~ ~~1055~~ ~~1056~~ ~~1057~~ ~~1058~~ ~~1059~~ ~~1060~~ ~~1061~~ ~~1062~~ ~~1063~~ ~~1064~~ ~~1065~~ ~~1066~~ ~~1067~~ ~~1068~~ ~~1069~~ ~~1070~~ ~~1071~~ ~~1072~~ ~~1073~~ ~~1074~~ ~~1075~~ ~~1076~~ ~~1077~~ ~~1078~~ ~~1079~~ ~~1080~~ ~~1081~~ ~~1082~~ ~~1083~~ ~~1084~~ ~~1085~~ ~~1086~~ ~~1087~~ ~~1088~~ ~~1089~~ ~~1090~~ ~~1091~~ ~~1092~~ ~~1093~~ ~~1094~~ ~~1095~~ ~~1096~~ ~~1097~~ ~~1098~~ ~~1099~~ ~~1100~~ ~~1101~~ ~~1102~~ ~~1103~~ ~~1104~~ ~~1105~~ ~~1106~~ ~~1107~~ ~~1108~~ ~~1109~~ ~~1110~~ ~~1111~~ ~~1112~~ ~~1113~~ ~~1114~~ ~~1115~~ ~~1116~~ ~~1117~~ ~~1118~~ ~~1119~~ ~~1120~~ ~~1121~~ ~~1122~~ ~~1123~~ ~~1124~~ ~~1125~~ ~~1126~~ ~~1127~~ ~~1128~~ ~~1129~~ ~~1130~~ ~~1131~~ ~~1132~~ ~~1133~~ ~~1134~~ ~~1135~~ ~~1136~~ ~~1137~~ ~~1138~~ ~~1139~~ ~~1140~~ ~~1141~~ ~~1142~~ ~~1143~~ ~~1144~~ ~~1145~~ ~~1146~~ ~~1147~~ ~~1148~~ ~~1149~~ ~~1150~~ ~~1151~~ ~~1152~~ ~~1153~~ ~~1154~~ ~~1155~~ ~~1156~~ ~~1157~~ ~~1158~~ ~~1159~~ ~~1160~~ ~~1161~~ ~~1162~~ ~~1163~~ ~~1164~~ ~~1165~~ ~~1166~~ ~~1167~~ ~~1168~~ ~~1169~~ ~~1170~~ ~~1171~~ ~~1172~~ ~~1173~~ ~~1174~~ ~~1175~~ ~~1176~~ ~~1177~~ ~~1178~~ ~~1179~~ ~~1180~~ ~~1181~~ ~~1182~~ ~~1183~~ ~~1184~~ ~~1185~~ ~~1186~~ ~~1187~~ ~~1188~~ ~~1189~~ ~~1190~~ ~~1191~~ ~~1192~~ ~~1193~~ ~~1194~~ ~~1195~~ ~~1196~~ ~~1197~~ ~~1198~~ ~~1199~~ ~~1200~~ ~~1201~~ ~~1202~~ ~~1203~~ ~~1204~~ ~~1205~~ ~~1206~~ ~~1207~~ ~~1208~~ ~~1209~~ ~~1210~~ ~~1211~~ ~~1212~~ ~~1213~~ ~~1214~~ ~~1215~~ ~~1216~~ ~~1217~~ ~~1218~~ ~~1219~~ ~~1220~~ ~~1221~~ ~~1222~~ ~~1223~~ ~~1224~~ ~~1225~~ ~~1226~~ ~~1227~~ ~~1228~~ ~~1229~~ ~~1230~~ ~~1231~~ ~~1232~~ ~~1233~~ ~~1234~~ ~~1235~~ ~~1236~~ ~~1237~~ ~~1238~~ ~~1239~~ ~~1240~~ ~~1241~~ ~~1242~~ ~~1243~~ ~~1244~~ ~~1245~~ ~~1246~~ ~~1247~~ ~~1248~~ ~~1249~~ ~~1250~~ ~~1251~~ ~~1252~~ ~~1253~~ ~~1254~~ ~~1255~~ ~~1256~~ ~~1257~~ ~~1258~~ ~~1259~~ ~~1260~~ ~~1261~~ ~~1262~~ ~~1263~~ ~~1264~~ ~~1265~~ ~~1266~~ ~~1267~~ ~~1268~~ ~~1269~~ ~~1270~~ ~~1271~~ ~~1272~~ ~~1273~~ ~~1274~~ ~~1275~~ ~~1276~~ ~~1277~~ ~~1278~~ ~~1279~~ ~~1280~~ ~~1281~~ ~~1282~~ ~~1283~~ ~~1284~~ ~~1285~~ ~~1286~~ ~~1287~~ ~~1288~~ ~~1289~~ ~~1290~~ ~~1291~~ ~~1292~~ ~~1293~~ ~~1294~~ ~~1295~~ ~~1296~~ ~~1297~~ ~~1298~~ ~~1299~~ ~~1300~~ ~~1301~~ ~~1302~~ ~~1303~~ ~~1304~~ ~~1305~~ ~~1306~~ ~~1307~~ ~~1308~~ ~~1309~~ ~~1310~~ ~~1311~~ ~~1312~~ ~~1313~~ ~~1314~~ ~~1315~~ ~~1316~~ ~~1317~~ ~~1318~~ ~~1319~~ ~~1320~~ ~~1321~~ ~~1322~~ ~~1323~~ ~~1324~~ ~~1325~~ ~~1326~~ ~~1327~~ ~~1328~~ ~~1329~~ ~~1330</~~



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição dos materiais constantes na Requisição nº 6 – PTM/4ªSeção/3º CGEO, de 20 de maio de 2024, conforme Pregão (SRP) nº 1/2023 – UASG: 160354 - 10º Batalhão Logístico, como UG Não Participante.

2. Justificativa: atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação com a aquisição de ferramentas e utensílios de oficina.

3. A Seção de Aquisição, Licitações e Contratos – SALC, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

4. Para fins do art. 38 da Lei 8666/93, empregar a seguinte dotação orçamentária:

- Exército Brasileiro/DCT – ATD 50% - CONTINUAÇÃO DA COTA 3/6 FUNADOM PARA AQS DE MATERIAL PERMANENTES. DOC DE REFERENCIA DIEX NR 904 SGS SDIR DIR DE 15 SET 23 EMPENHO 31 MAI 24. – (Subelemento 38 - MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA) - PTRES 171460 - Fonte 1000000000 - ND 449052 – UGR 160073 - PI I3DAFUNADOM.

Olinda-PE, 20 de maio de 2024.


Ordenador de Despesas do 3º CGEO

16
160354.12023.291100.4593.14356114056

Este pregão possui 3 Atas Complementares

Ver Ata Posterior

160354.12023.291100.4593.14356114056



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA
GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA
2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
10º Batalhão Logístico

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00001/2023 (SRP)

Às 09:30 horas do dia 17 de abril de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 4 de 05/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 64131.007452/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00001/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Eventual aquisição de ferramental e equipamentos de oficina mecânica para o 10º Batalhão Logístico e UASGs participantes.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Bico ar comprimido

Descrição Complementar: Bico Ar Comprimido Material: Alumínio , Aplicação: Limpeza E Secagem De Peças , Tipo Acionamento: Botão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 79

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 26,6100

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Aceito para: CENTERMAX TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24,9000 e a quantidade de 79 Unidade .

Item: 2

Descrição: Carrinho transporte

Descrição Complementar: Carrinho Transporte Material: Aço , Altura: 100 CM, Aplicação: Armazenamento E Transporte De Ferramentas , Capacidade: 400 KG, Quantidade Rodas: 4 , Tipo: 7 Gavetas E Nichos , Largura: 77 CM, Características Adicionais: Contendo 115 Peças , Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática , Profundidade: 46 C

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 31

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.252,5200

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 5,00

Aceito para: CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5.258,5000 e a quantidade de 31 Unidade .

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	<u>Chave ajustável</u>	Unidade	46	R\$ 120,6700	R\$ 48,8000	R\$ 2.244,8000
Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo / Versão: Fertak Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHAVE INGLESA 12 POL. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo GEDORE-191G- 300						
13	<u>Jogo chave</u>	Unidade	36	R\$ 87,5700	R\$ 20,6000	R\$ 741,6000
Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo / Versão: Fertak Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO DE CHAVE ALLEN 1,5 A 10 MM COM 9 PEÇAS. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/ modelo GEDORE 012303						
17	<u>Chave fixa</u>	Unidade	36	R\$ 507,1800	R\$ 335,0000	R\$ 12.060,0000
Marca: Gedore Fabricante: Gedore Modelo / Versão: Gedore Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO CHAVE COMBINADA 6 A 32 MM - Composto por 15 peças, com as seguintes medidas: 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 17 - 19 - 22 - 24 - 27 - 30 e 32 mm, Acabamento superficial niquelado e cromado, Contém inclinação em relação ao corpo: boca 15º e Unit Drive 10º e parede fina. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo GEDORE-1B-15M						
18	<u>Chave estrela - milimetrada</u>	Unidade	39	R\$ 565,5700	R\$ 250,0000	R\$ 9.750,0000
Marca: Mayle Fabricante: Mayle Modelo / Versão: Mayle Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO DE CHAVE ESTRELA DE 6 A 32 MM - COM 12 PEÇAS, fabricada em aço especial, Niquelado e cromado, Medidas diferentes de cada lado- 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19, 20X22, 21X23, 24X26, 25X28 e 27X32 mm. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo GEDORE 003.604						
19	<u>Chave combinada</u>	Unidade	44	R\$ 64,4000	R\$ 34,8000	R\$ 1.531,2000
Marca: Gedore Fabricante: Gedore Modelo / Versão: Gedore Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHAVE COMBINADA DE 24 MM - Acabamento niquelado e cromado, Chave combinada com um lado boca e outro Unit Drive com as mesmas medidas. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo GEDORE - 002519						
20	<u>Chave combinada</u>	Unidade	42	R\$ 109,4700	R\$ 42,0300	R\$ 1.765,2600
Marca: Gedore Fabricante: Gedore Modelo / Versão: Gedore Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHAVE COMBINADA DE 26 MM - Niquelado e cromado;- Chave combinada com um lado boca e outro Unit Drive com as mesmas medidas. A Unit Drive proporciona uma distribuição uniforme da força aplicada na parte central do sextavado, não havendo deformação dos cantos das porcas e parafusos; Inclinação em relação ao corpo: boca 15º e Unit Drive 10º; Parede fina. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo GEDORE - 002521						
21	<u>Chave combinada</u>	Unidade	42	R\$ 120,4200	R\$ 51,2300	R\$ 2.151,6600
Marca: Gedore Fabricante: Gedore Modelo / Versão: Gedore Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHAVE COMBINADA DE 27 MM, Niquelado e cromado;- Chave combinada com um lado boca e outro Unit Drive com as mesmas medidas. A Unit Drive proporciona uma distribuição uniforme da força aplicada na parte central do sextavado. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo GEDORE - 002522						
23	<u>Chave combinada</u>	Unidade	43	R\$ 133,6200	R\$ 80,2300	R\$ 3.449,8900
Marca: Gedore Fabricante: Gedore Modelo / Versão: Gedore Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHAVE COMBINADA DE 32 MM - niquelado e cromado, Chave combinada com um lado boca e outro Unit Drive com as mesmas medidas.. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo GEDORE - 002525						
31	<u>Jogo chave</u>	Unidade	30	R\$ 237,7700	R\$ 172,5900	R\$ 5.177,7000
Marca: Tramontina Fabricante: Tramontina Modelo / Versão: Tramontina Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOGO CHAVE CANHÃO 3 A 14MM - Composto por 12 chaves, sendo: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 mm. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/ modelo GEDORE-027350						
36	<u>Frasco - tipo almotolia</u>	Unidade	32	R\$ 70,3600	R\$ 38,0300	R\$ 1.216,9600
Marca: Worker Fabricante: Worker Modelo / Versão: Worker Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALMOTOLIA COM BICO FLEXÍVEL REGULÁVEL PARA ÓLEO 250 ML - Bico Flexível Regulável; Bomba para óleo / azeiteira; Corpo metálico resistente; Capacidade de 250 ml. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo VONDER-3623128000						
53	<u>Soquete com encaixe para ferramenta</u>	Unidade	28	R\$ 153,6600	R\$ 109,9000	R\$ 3.077,2000

Marca: Tramontina
 Fabricante: Tramontina
 Modelo / Versão: Tramontina
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOQUETE SEXTAVADO IMPACTO 32mm Encaixe de 1 Pol. - Em aço com liga de alta resistência mecânica, atendendo a norma DIN 3129, ISO 2725-2, acabamento escurecido, utilização em acessórios de impacto

encaixe quadrado externo a 25,4 mm (1), conforme DIN 3121 - G 25, ISO 1174, com alojamento para pino e anel de segurança. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo GEDORE código 021.013 Ref. K 21 - 32 mm

57 Peças e acessórios ferramentas Unidade 27 R\$ 73,1000 R\$ 24,4000 R\$ 658,8000

Marca: Worker

Fabricante: Worker

Modelo / Versão: Worker

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO DE FORÇA 3/8" - Cabo de Força T com Encaixe de 3/8 Pol. para Soquetes.

Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo GEDORE-14120

87 Paquímetro universal Unidade 21 R\$ 268,3700 R\$ 127,8000 R\$ 2.683,8000

Marca: Worker

Fabricante: Worker

Modelo / Versão: Worker

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAQUÍMETRO 6 ANALÓGICO 150 MM - Capacidade do paquímetro: 0 - 150 mm / 0 - 6"; Graduação: 0,02 mm / 0,001"; Exatidão do paquímetro: +/- 0,03 mm; Material das faces de medição do paquímetro: Aço inox; Material do corpo do paquímetro: Aço inox; Altura do bico do paquímetro: 40,0 mm; Comprimento total do paquímetro: 231,0 mm; Altura útil da orelha do paquímetro: 16,5 mm; Altura total da orelha do paquímetro: 21,0 mm; Largura da escala do paquímetro: 16,0 mm; Comprimento do cursor do paquímetro: 54,0 mm. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo VONDER-3527150002

93 Ferro de soldar Unidade 45 R\$ 79,1400 R\$ 47,4000 R\$ 2.133,0000

Marca: Tramontina

Fabricante: Tramontina

Modelo / Versão: Tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FERRO DE SOLDA 220V 70W - Especificações Técnicas: Potência 70W; Tensão 220V; Frequência 60Hz; Comprimento do cabo elétrico 1 M. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo TRAMONTINA-43752507

131 Martelo Unidade 82 R\$ 31,6600 R\$ 21,6000 R\$ 1.771,2000

Marca: Collins

Fabricante: Collins

Modelo / Versão: Collins

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Martelo Unha 23 mm Polido - Medida nominal do martelo : 23,0 mm; Acabamento da cabeça do martelo: Polido; Material da cabeça do martelo: Aço forjado; Material do cabo do martelo: Madeira; Material da empunhadura: N/A. Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo: VONDER-3589230100

133 Maleta ferramentas Unidade 33 R\$ 1.661,8900 R\$ 1.435,0000 R\$ 47.355,0000

Marca: Tramontina

Fabricante: Tramontina

Modelo / Versão: Tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa Sanfonada para ferramentas com 65 Peças - Caixa com 5 gavetas; Alças dobráveis; Pintura eletrostática; Dimensões: 580 x 220 x 320 mm; Acompanha 65 peças sendo: 01 Catraca Reversível 10"; 01 Junta Universal; 01 Cabo Articulado "; 01 Cabo T 10; 18 Soquetes estriado com encaixe de : 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30 e 32 mm; 11 Chaves combinadas: 6 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 17 - 19 - 22 mm; 09 Chaves hexagonais: 1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10 mm; 03 Chaves canhão: 6 - 8 - 10 mm; 04 Chave de fenda cruzada (Phillips): 3 x 75 - 5 x 100 - 6 x 150 - 8 x 150 mm; 05 Chave de fenda simples - 3 x 75 - 5 x 100 - 6 x 125 - 8 x 150 - 9 x 150 mm; 01 Chave fenda simples toco: 6 x 38 mm; 01 Chave fenda cruzada toco: 6 x 38 mm; 01 Alicata de pressão 10; 01 Chave ajustável 10; 01 Alicata universal isolado 8"; 01 Martelo pena 300g; 01 Martelo bola 500g; 01 Martelo de bordas plásticas ABS 40 mm; 01 Alicata de corte diagonal isolada 6"; 01 Extensão para soquete 5"; 01 Extensão para soquete 10". Referência: similar ou de melhor qualidade do que a marca/modelo: TRAMONTINA PRO-44952665

143 Carrinho transporte Unidade 9 R\$ 7.252,5200 R\$ 5.382,1600 R\$ 48.439,4400

Marca: Tramontina

Fabricante: Tramontina

Modelo / Versão: Tramontina

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO COM FERRAMENTAS 115 PEÇAS - Carrinho de ferramentas com estrutura e paredes reforçadas, puxador ergonômico, rodas de borracha e sistema de travamento de gavetas com corredeiras telescópicas, que permitem a abertura de 100% das gavetas. Informações Gerais: Estrutura com paredes reforçadas; oito gavetas com corredeiras telescópicas; sete gavetas com 75mm de altura e uma com 155mm; trancas para gavetas; rodas dianteiras fixas e traseiras giratórias, de borracha com 125mm de diâmetro; rodas traseiras providas de freio individual; capacidade de carga máxima por gaveta com altura de 75 mm: 20kg; capacidade de carga máxima por gaveta com altura de 155 mm: 30kg; capacidade estática: 400kg; capacidade dinâmica: 300-350kg; espessuras das chapas: corpo e gavetas: 1,2mm; e pintura eletrostática forma uma película protetiva que garante um acabamento excelente e resistência à corrosão.- Contém 115 peças, sendo: Martelo de pena 300g Chave hexagonal abaulada 1,5mm Saca-pino 5mm Martelo de borda 30mm Chave hexagonal abaulada 2mm Saca-pino 2,8mm Alicata universal isolado 8 Chave hexagonal abaulada 2,5mm Saca-pino 4mm Alicata corte diagonal isolado 6 Chave hexagonal abaulada 3mm Saca-pino 5mm Alicata meia cana isolado 6 Chave hexagonal abaulada 4mm Talhadeira 7 Alicata para anéis interno reto 5 Chave hexagonal abaulada 5mm Chave fixa 12x13mm Alicata para anéis interno reto 7 Chave hexagonal abaulada 6mm Chave fixa 14x15mm Alicata para anéis externo reto 5 Chave hexagonal abaulada 8mm Chave fixa 16x17mm Alicata para anéis externo reto 7 Chave hexagonal abaulada 10mm Chave fixa 18x19mm Alicata de pressão mordente triangular 10 Soquete sextavado 10mm com encaixe 1/2" Chave fixa 20x22mm Chave ajustável 10 Soquete sextavado 11mm com encaixe 1/2" Chave fixa 17x19mm Chave hexagonal 1,5mm Soquete sextavado 12mm com encaixe 1/2" Chave fixa 19x22mm Chave hexagonal 1,5mm Soquete sextavado 13mm com encaixe 1/2" Chave combinada 6mm Chave hexagonal 2mm Soquete sextavado 14mm com encaixe 1/2" Chave combinada 7mm Chave hexagonal 2mm Soquete sextavado 15mm com encaixe 1/2" Chave combinada 8mm Chave hexagonal 2,5mm Soquete sextavado 16mm com encaixe 1/2" Chave combinada 9mm Chave hexagonal 2,5mm Soquete sextavado 17mm com encaixe 1/2" Chave combinada 10mm Chave hexagonal 3mm Soquete sextavado 18mm com encaixe 1/2" Chave combinada 11mm Chave hexagonal 3mm Soquete sextavado 19mm com encaixe 1/2" Chave combinada 12mm Chave hexagonal 4mm Soquete sextavado 21mm com encaixe 1/2" Chave combinada 13mm Chave hexagonal 4mm Soquete sextavado 22mm com encaixe 1/2" Chave combinada 14mm Chave hexagonal 5mm Soquete sextavado 24mm com encaixe 1/2" Chave combinada 15mm Chave hexagonal 5mm Soquete sextavado 17mm com encaixe 1/2" Chave combinada 16mm Chave hexagonal 6mm Soquete sextavado 30mm com encaixe 1/2" Chave combinada 17mm Chave hexagonal 6mm Soquete sextavado 32mm com encaixe 1/2" Chave combinada 18mm Chave hexagonal 8mm Cabo T 10 com encaixe 1/2" Chave combinada 19mm Chave hexagonal 8mm Extensão 5 com encaixe 1/2" Chave trafil T10 Chave hexagonal 10mm Extensão 10 com encaixe 1/2" Chave trafil T15 Chave hexagonal 10mm Catraca 10 com encaixe 1/2" Chave trafil T20 Chave hexagonal 1/16 Chave de fenda ponta chata 3x75mm Chave trafil T25 Chave hexagonal 5/16 Chave de fenda ponta chata 5x100mm Chave trafil T27 Chave hexagonal 3/32 Chave de fenda ponta chata 6x125mm Chave trafil T30 Chave hexagonal 1/8 Chave de fenda toco ponta chata 5x38mm Chave trafil T40 Chave hexagonal 5/32 Chave de fenda ponta cruzada 3x75mm Chave trafil T45 Chave hexagonal 3/16 Chave de fenda ponta cruzada 5x100mm Chave hexagonal 1/4 Chave de fenda ponta cruzada 6x150mm Chave hexagonal 5/16 Chave de fenda toco ponta cruzada 5x38mm Chave hexagonal 3/8 Carrinho para

FI 18059
MPCAD**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF****Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.834.027/0001-79
Razão Social: AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: AGREGA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	31/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/06/2024
Receita Municipal	Validade:	25/05/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2024 11:18:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **49.834.027/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Nenhum registro incluído pela instituição credora.

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina.

